



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará  
CNPJ: 34.682.385/0001-36 – CEL. WhatsApp:94-991159761  
cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br/cmourilandia@ourilandiadonorte.pa.leg.br

---

## PORTARIA N° 029/2024

Dispõe sobre o funcionamento dos gabinetes na Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Estado do Pará, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte- Estado do Pará, Srº **WALMY CÉSAR COSTA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Em razão dos respectivos gabinetes e assessores parlamentares dos gabinetes dos parlamentares, no que concerne a demanda da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte- Pará:

Artigo 1º Determinar que o departamento de informática solicite aos gabinetes através de ofício, a demanda necessária de materiais, utensílios, eletrônicos, móveis, de todos os gabinete com a finalidade de cumprimento as regulamentações aprovadas em plenário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Artigo 3º Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Para todos os efeitos a presente Portaria tem efeitos imediatos.

06 de Fevereiro de 2024, Ourilândia do Norte- Pará.

**WALMY CÉSAR COSTA RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará.

---